



RESOLUÇÃO Nº 15/2024/CMDPI

Dispõe acerca do Registro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tubarão - APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.819/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI em reunião ordinária realizada em 31/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tubarão - APAE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 31 de julho de 2024.



José Luiz Maia Grigolo
Presidente CMDPI